

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMOLÂNDIA - GO
ADITIVO 004/2018 AO EDITAL 001/2018

A Prefeitura Municipal de Damolândia - GO, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito municipal **Américo Osório dos Santos e Silva**, no uso de suas atribuições legais, torna público o 4º Aditivo ao Edital 001/2018.

CONSIDERANDO, o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO, o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

CONSIDERANDO, erro gráfico na impressão das provas tipo 02 dos cargos infra relacionados.

DECIDE:

Artigo 1º - Tornar público a reaplicação das provas objetivas para os cargos **MOTORISTA II, MOTORISTA DE AMBULÂNCIA E MOTORISTA PROFISSIONAL**.

Artigo 2º - As provas serão realizadas no **dia 24/02** na **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA EUGÊNIA PESSOA BORGES, SITUADA À RUA REINALDO PEIXOTO DA SILVA, QUADRA 6, S/N, VILA SÃO SEBASTIÃO**.

Artigo 3º - Os portões serão abertos às 14h e fecharão às 14h40. A duração das provas será de 3h.

Artigo 4º - Permanecem inalterados os demais itens constantes no Edital 001/2018 e suas alterações.

Damolândia – Go, 12 de fevereiro de 2019.

Américo Osório dos Santos e Silva
Prefeito Municipal